

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

**Indicação nº 81/2009**

**DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que providencie a coleta de entulhos (construção, podas, terra, etc.), periodicamente, em toda extensão da Rua Francisco Sanches Fernandes Filho, como acontece nas demais ruas de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Alguns moradores da supracitada rua reivindicam tal providencia por parte da Prefeitura, pois na maioria das vezes, conforme nos foi relatado, acabam por eles mesmos fazerem tal serviço, inclusive contratando serviço particular. Ao nosso ver, se esse serviço é prestado pelo Poder Público na maioria das ruas de nosso Município, então todos, sem exceção deverão receber o mesmo tratamento.

Joanópolis, 12 de maio de 2009.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa**  
**Vereador**



## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 296/09

Joanópolis, 25 de maio de 2009

REF.: Indicações nºs 81 e 82/2009 - DAAC

Senhor Presidente:

Em atendimento as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa:

**Indicação nº 81:** De acordo com informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras, o logradouro recebe periodicamente a coleta de entulhos, embora com frequência menor do que as vias com maior movimento. Porém, caso haja acúmulo, os moradores podem acionar a Secret. de Obras e Serviços, através do telefone 4539-9497 e serão prontamente atendidos.

**Indicação nº 82:** Reivindicação já atendida pela Secretaria de Obras e Serviços.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis